



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 425/2017

○ Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA RICOBELO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 8.801.611-4/PR e inscrita no CPF nº 057.603.979-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 071/2016, matrícula: 2815-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **12 de Setembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no

Nº

De

Recb.

Correio do povo
2737
27/09/17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br